



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATA REUNIÃO COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Ao 23 dias do mês de junho de 2025, reuniram-se na sala das reuniões da câmara municipal de Virmond-PR, integrantes desta comissão, para deliberar sobre a seguinte Pauta:

PROJETO DE LEI 026/2025 de autoria do poder executivo municipal súpula; Autoriza o executivo municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 2.622.232,68 (Dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Onde após análise e estudos apresentado a comissão em 16 de junho de 2025, para tramitar em regime normal, que após estudos e esclarecimentos decidiu-se por unanimidade apresentar o parecer opinando pela legalidade a tramitação do referido projeto.

PROJETO DE LEI Nº 027/2025 de autoria do poder Executivo Municipal, súpula: Autoriza o executivo municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 4.380.000,00 (Quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais). Onde após análise e estudos apresentado a comissão em 16 de junho de 2025, para tramitar em regime normal, onde após estudos e esclarecimentos decidiu-se por unanimidade apresentar o Parecer, opinando pela legalidade a tramitação do referido Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 028/2025 de autoria do poder Executivo Municipal, súpula: Autoriza o executivo municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 926.347,18 (Novecentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais, dezoito centavos). Onde após análise e estudos apresentado a comissão em 16 de junho de 2025, para tramitar em regime normal, onde após estudos e esclarecimentos decidiu-se por unanimidade apresentar o Parecer, opinando pela legalidade a tramitação do referido Projeto.

Em seguida nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu Eliandro Pilarski lavrei a presente ATA, onde a mesma segue assinada pelos integrantes da comissão.


Aleixo Komineck
Presidente


Valdivina Castoria de Paula
Membro


José Vanderlei Ruths
Relator